



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3552/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1463/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6752/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pela servidora CAMILA BALDUINO SOARES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 905/2020, de 3 de junho de 2020, que autorizou a remoção da servidora FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, mediante permuta, com a servidora CAMILA BALDUINO SOARES.

Art. 3º Manter lotada a servidora CAMILA BALDUINO SOARES na Gerência de Requisitórios Judiciais.

Art. 4º Manter designada a servidora CAMILA BALDUINO SOARES na função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 5º Manter designada a servidora EVELINE RORIZ DE CASTRO, código s012043, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Requisitórios Judiciais, ocupada pela servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s164631, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1941/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6974/2022 - SISDOC,
RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, ocupado pelo servidor FERNANDO CHAGAS SANTOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor FERNANDO CHAGAS SANTOS na Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Despacho****Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9274/2022
?Interessado: Juíza Maria Augusta Gomes Ludovice
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição e Abono de Permanência
DESPACHO

Trata os autos de pleito formulado pela Excelentíssima Juíza Maria Augusta Gomes Ludovice, Juíza Substituta deste Tribunal, onde requer à fl. 01, a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de contribuição descrito na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região.

A Divisão de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo, sugerindo a averbação da certidão de tempo de contribuição acima referida, com fundamento no art. 100, da Lei n. 8.112/90, aplicado de forma subsidiária aos magistrados.

Desse modo, verifico que a Certidão de Tempo de Contribuição apresentada pela Magistrada obedece ao padrão estatuído pela Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social, e conta com o amparo legal necessário, razão pela qual defiro a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e demais finalidades, cujo cômputo do tempo está consonante ao disposto na Súmula 159 do Tribunal de Contas da União, conforme CTC expedida pelo TRT da 2ª Região, no período de 05/04/2019 a 30/04/2021, no total de 756 dias, cuja conversão equivale a 02 anos e 26 dias, vinculados a regime próprio de previdência no serviço público federal, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

À Divisão de Gestão de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 9814/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Dhiogo Pereira.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2090/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 7998/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1433, de 26 de julho de 2022, que autorizou o deslocamento do servidor r PAULO CÉSAR SOARES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 31/08 a 02/09/2022, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Adjunta

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2091/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 5944/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1020, de 9 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Motivo: Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 02 a 06/08/2022, à servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.

LEIA-SE:

Motivo: Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 03 a 06/08/2022, à servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Adjunta

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2092/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10004/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 16/09/2022, do servidor ALEX DE ANDRADE MORAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Escoltar veículo oficial que conduzirá o Exmo. Presidente deste egrégio Regional ao evento do Ministério Público "Mais Um Sem Dor", que se realizará em Anápolis, em 16-9-2022, a partir de 9h, conforme PCD 10.002-2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2093/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10005/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 16/09/2022, do servidor GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Escoltar veículo oficial que conduzirá o Exmo. Presidente deste egrégio Regional ao evento do Ministério Público "Mais Um Sem Dor", que se realizará em Anápolis, em 16-9-2022, a partir de 9h, conforme PCD 10.002-2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2094/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 9694/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1998, de 1º de setembro de 2022, que autorizou o deslocamento da servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 29 a 30/09/2022, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Adjunta

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 93/2022

Revoga a Resolução Administrativa nº 99/2020, que determina a reunião dos processos em face da empresa IPÊ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES LTDA.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18465/2019 (MA 81/2022), PJe - PA 0010769-75.2022.5.18.0000,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 148 a 153 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO que todas as execuções que compõem o Plano (RA 99/2020) foram integralmente cumpridas, inclusive quanto a tributos e honorários profissionais, tendo sido extintas e devolvidas ou em fase de devolução para as Varas do Trabalho de origem, conforme decisão proferida em 31 de maio de 2022, pelo D.Juízo Auxiliar de Execução, nos autos do Processo Administrativo SisDoc nº 18465/2019,

RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º Revogar a Resolução Administrativa nº 99/2020.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9866/2022– SISDOC

Interessado(a): TATIANA DAFICO BERNARDES DE SOUSA BORGES TORRES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão à Licença à gestante no período de 30 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, Licença à gestante no período de 01 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 30 de dezembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependência econômica e para fins de Imposto de Renda.

Processo Administrativo nº: 9118/2022

Interessado: FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9953/2022 – SISDOC

Interessado(a): MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9945/2022 – SISDOC

Interessado(a): RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2366/2022 – SISDOC
Interessado(a): SANDRO XAVIER DE FARIA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9994/2022 – SISDOC
Interessado(a): YURI COELHO GUIMARÃES
Assunto: Ausência para fins de doação de sangue
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10018/2022 – SISDOC
Interessado(a): DIEGO CÁSSIO TERTULIANO
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2089/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9250/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Aleck Zander Tomé de Sousa (s165433), Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, no período de 01/09/2022 a 01/09/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2084/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9774/2022,

Considerando o disposto no art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual determina que na hipótese de impedimento do substituto eventual, a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, ocupada pela servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, no período de 8 a 9 de setembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2087/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9517/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO (s007007), Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças/Divisão de Pagamento, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 05/09/2022 a 05/09/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2088/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18749/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar novo regime de teletrabalho da servidora MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS (s100819), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Administrativa, lotada na Gerência de Pagamento de Servidores, na modalidade Integral, da data da publicação desta Portaria até 30/09/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª SGPE nº 1276/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PortariaPORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2085/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 5 a 12 de setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho e o servidor Sócrates Marinho Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 5 a 12 de setembro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, e o servidor Marcelo de Oliveira Vasconcelos, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 5 a 12 de setembro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º A oficiala de justiça Thaís Almeida Avelino Lustosa atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2086/2022

Designa o Juiz Eduardo Tadeu Thon para atuar como Juiz Coordenador do CEJUSC DIGITAL JT, provisoriamente.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no deste Tribunal;

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ N. 1732, de 9 de agosto de 2022, que institui o CEJUSC DIGITAL, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação do NUPMEC em reunião ocorrida no dia 19 de agosto de 2022, e que, por maioria, decidiu pela indicação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão, Eduardo Tadeu Thon, para, provisoriamente, atuar como Juiz Coordenador do CEJUSC DIGITAL JT 18;

CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos nºs 11.934/2020 e 11.009/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão, para atuar, em caráter excepcional, como Juiz Coordenador do CEJUSC DIGITAL JT 18, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Registro de preços para eventual aquisição de mastros completos (base e lança) para as bandeiras do Brasil, Goiás e TRT18, o pavilhão comporá o novo Centro de Memória; aquisição de Papel parede – (aquisição e instalação) para corrigir as imperfeições de uma coluna situada dentro do Memorial, bem como, a substituição do papel de parede onde está instalada a galeria de fotos dos Ex-Diretores da Escola Judicial, danificado pela reforma; aquisição e montagem de diversos quadros/molduras, para atender as galerias de fotos do novo Memorial da 18ª Região em seu ambiente interno e externo.

Data da Sessão: 20/09/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 5 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	Despacho SCR	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2	Despacho	2
		Despacho DG	2

Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6
Portaria	6
PORTARIA SGP/SGJ	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7